



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 824 – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Aline Fernandes de Souza, inscrita no RG 3.172.327 SSP/RN e CPF 017.128.484-45, do cargo de Coordenadora de Compras junto à Secretaria de Finanças deste município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06030001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06030001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Uma Ureterorrenolitotripsia Flexível a Laser + Colocação de cateter Duplo J a ser realizado na paciente Aldenora Nogueira de Queiroz Vieira, CPF: 423.243.434-87, residente no Sítio Tataira, SN, Zona Rural deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS (03.616.243/0001-47)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20273 - Ureterorrenolitotripsia Flexível a Laser + Colocação de cateter Duplo J Despesas Hospitalares + Cirurgião + Anestesiologista + Auxiliar	SV	1	8.500,00	8.500,00
Total Geral					8.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/03/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 003/2023

Encanto/RN, 02 de março de 2023

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE EXONERAR O **SR. ALGACIMAR GURGEL FREITAS**, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ALGACIMAR GURGEL FREITAS**, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 10.146, portador da carteira de identidade nº 1924079 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 010.187.044-26, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 004/2023

Encanto/RN, 06 de março de 2023

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE EXONERAR A **SR.ª. KATHERINE**

MARIA NOBRE FERNANDES DE QUEIROZ, DO CARGO DE ASSESSORA CONTABIL GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Sr.ª **KATHERINE MARIA NOBRE FERNANDES DE QUEIROZ**, contadora inscrita no CRC com o nº RN-013486/O-0, portadora da carteira de identidade nº 1323764 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 052.824.274-19, do cargo comissionado de Assessora Contábil Geral, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br